



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 499

Araporã – MG 02 de Outubro de 2019.



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

Processo Licitatório nº 099/2019
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **17 de OUTUBRO de 2019, às 08h00**, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de ARTIGOS PARA ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS, em atendimento a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG, todo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516 Araporã/MG, 02 de outubro de 2019.

VANDEIR BATEITA DE OLIVEIRA.
 Pregoeiro oficial.



AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Processo Licitatório nº 100/2019
O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos **17 de OUTUBRO de 2019, às 13h00**, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de 01(um) Veículo Transporte Sanitário Elétrico, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde, cujos recursos são oriundos do Termo de Compromisso Transporte Sanitário Elétrico nº 3103751/71220942545, celebrado entre o Município de Araporã/MG e o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, todo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516 Araporã/MG, 02 de outubro de 2019.

VANDEIR BATEITA DE OLIVEIRA.
 Pregoeiro oficial.



ATA DE JULGAMENTO – 1º SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2019

Aos dois dias do mês de outubro do ano 2019, às treze horas e trinta minutos com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Jaqueline Inácio Alves Ferreira e Sueli Kakuda de Oliveira Moraes, designados pelo Decreto nº. 3.624/2019, de 19 de junho de 2019, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Concorrência Pública nº. 004/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS - CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", a serem edificadas em diversos bairros no Município de Araporã/MG**. Aproveitados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 19.589.446/0001-21, sediada na Avenida Afonso Pena, nº. 857, Centro na cidade de Centralina/MG, neste ato representada por seu proprietário-administrador Sr. Ives Simões Coelho, portador da carteira de identidade de nº. 13.579.787/SSP/MG, e CPF nº. 087.699.656-09, credenciada com ME/EPP, JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 17.540.016/0001-90, sediada na Rua Benjamin Constant, nº. 243, centro na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Danilo Santos Oliveira, portador da carteira de identidade de nº. MG 10.655.395, e CPF nº. 046.370.526-29, credenciada com ME/EPP; e a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, nº. 427, Bairro Tiberi, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por sua proprietária-administradora Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG nº. M2187293/SSP/MG, e CPF nº. 539.227.786-15, credenciada com ME/EPP. Iniciado o certame, recebido os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lares pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes e membros da CPL, foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que a representante da empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME solicitou que se registrasse em ata as seguintes observações e alegações: alegou em relação a empresa JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME que a mesma não apresentou atestado de visita técnica emitido pelo município juntamente com o responsável técnico do município. O representante da empresa IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP solicitou que se registrasse em ata as seguintes observações e alegações: em relação a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME alegou que conforme atestado técnico apresentado o quantitativo de aquecedores solares teria que ser de 40 unidades e somente foi apresentado para 21 unidades. O representante da empresa



JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME solicitou que se registrasse em ata as seguintes observações e alegações: em relação a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME alegou que não apresentou o balanço patrimonial assinado pelo contador(conforme item n. 3.1.3.c. Os representantes da empresa abriram mão do prazo recursal porém, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram *SUSPENDER* a presente sessão para análise criteriosa da documentação apresentada, juntamente com o setor de engenharia e de contabilidade da municipalidade, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame será devidamente comunicado à todos via e-mail e site oficial do Município. Para tal, os representantes das empresas participantes solicitaram o registro dos seguintes e-mails e números de telefones para comunicação: IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP registrou o seguinte ives_coelho@hotmail.com - 34-99220-1515; JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME registrou o seguinte construtoriam@gmail.com.br - 64-99236-7360; CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME registrou o seguinte construtorcasaaamarela@gmail.com - 34-99977-9430. Ato contínuo a Presidente da CPL lacrou em invólucro único os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes para o aguardo da análise dos documentos apresentados. O laço do invólucro foi devidamente rubricado por todos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
 Cássia Faria Borges
 Presidente da CPL

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
 Jaqueline Inácio Alves Ferreira
 Membro

Sueli Kakuda de Oliveira Moraes
 Sueli Kakuda de Oliveira
 Moraes
 Membro

IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ sob nº. 19.589.446/0001-21
 Proprietário-administrador - Sr. Ives Simões Coelho
 CPF nº. 087.699.656-09

JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME
 CNPJ sob nº. 17.540.016/0001-90
 Procurador - Sr. Danilo Santos Oliveira
 CPF nº. 046.370.526-29

CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME
 CNPJ nº. 26.939.305/0001-57
 Proprietária-administradora - Sra. Romilda Silva Rodrigues
 CPF nº. 539.227.786-15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 499

Araporã – MG 02 de Outubro de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0972019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CARTA CONVITE Nº 007/2019 - contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, no canteiro central da Avenida João Ferreira da Costa, nos bairros Residencial Jardim das Palmeiras, Alvorada, Reserva do lago e Zequinha Cachoeira em Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedido pela autoridade superior, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº 007/2019, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com enquadro por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, no canteiro central da Avenida João Ferreira da Costa, nos bairros Residencial Jardim das Palmeiras, Alvorada, Reserva do lago e Zequinha Cachoeira em Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa vencedora do item, abaixo relacionada:

* GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES ERELI-EPP - CNPJ 09.410.984/0001-53, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias, VENCEDORA no item 01 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 315.922,79 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), nos valores registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente processo na importância total de R\$ 315.922,79 (Trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, 01 de outubro de 2019.

Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
(ORIGINAL ASSINADO)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-600 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL 3674/2019.

Renata Cristina Silva Borges, Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, toma publica a seguinte.

ERRATA;

No corpo do Decreto Municipal nº 3674/2019:

Onde se lê: Art.1º - A contratação de empréstimo na modalidade "CONSIGNADO" celebrado pelos servidores municipais (ativos e/ou inativos) de Araporã, com as instituições financeiras será de máximo 60 (sessenta) meses de prazo.

Leia - se: Art.1º - A contratação de empréstimo na modalidade "CONSIGNADO" celebrado pelos servidores municipais (ativos) de Araporã, com as instituições financeiras será no máximo 60 (sessenta) meses de prazo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 02 dias do mês de Outubro de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br